



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 314, DE 27 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o § 3º do art. 197 do Regimento da universidade; a Portaria nº 449, de 31 de março de 2023; a Portaria nº 480, de 4 de abril de 2023; a Portaria nº 1.570, de 1º de setembro de 2023; a Portaria nº 69, de 24 de março de 2025, da Prograd, e o inteiro teor do processo nº 23091.004025/2025-43, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores docentes José Ferdinandy Silva Chagas e Rosana Cibely Batista Rego, da Função de Coordenador e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Graduação em Engenharia de Software, do *campus* de Pau dos Ferros.

Art. 2º Designar os servidores docentes Joao Batista de Souza Neto e Kennedy Reurison Lopes, para exercerem a Função de Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Graduação em Engenharia de Software, do *campus* de Pau dos Ferros.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Joao Batista de Souza Neto, matrícula Siape nº 1227821, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Software, do Campus de Pau dos Ferros, código FG-5.

Art. 3º O mandato dos servidores ora designados será de 2 (dois) anos, conforme determina o § 3º do art. 197 do Regimento da universidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos em 1º de abril de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES